



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 437, 98
Fls. 02

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BRAGANÇA PAULISTA

**PEDIDO DE INFORMAÇÕES
N. 60/98**

ENCAMINHAMENTO: à Prefeitura deste Município.

ASSUNTO: solicita informações com relação ao Campo de Futebol Benedito Siqueira localizado no Parque dos Estados.

ENCAMINHE SE
Sala das Sessões, 31 de março de 1998
Presidente da Câmara Municipal

SOLICITAMOS que seja encaminhado ao Exmo. Sr. José Lavelli de Lima, Prefeito da Estância de Bragança Paulista, o seguinte pedido de informações:

- 1- Quem são os responsáveis pela manutenção do Campo de Futebol Benedito Siqueira?
- 2- Qual é a situação legal junto a Prefeitura?
- 3- Favor enviar a essa Casa cópia do acordo firmado entre a Prefeitura e os responsáveis pelo campo.

Sala das Sessões, 31 de março de 1998.


MARCEL ALVES DE OLIVEIRA



60-A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

C. 15. 1988
PRO: 04 437 98
Fia: [assinatura]
a) [assinatura]

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 60/98

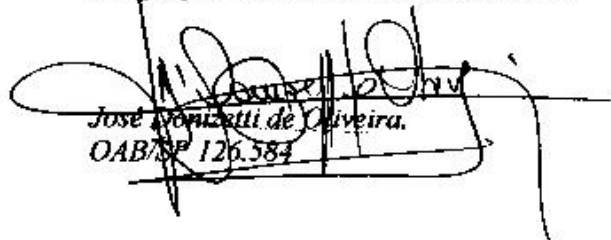
Sr. Procurador,

Em resposta ao pedido de informações supra, temos a informar que:

Conforme consta da Lei 2242 de 25 de abril de 1988, o Executivo Municipal foi autorizado a ceder em comodato o campo de Futebol Benedito Siqueira, localizado no Parque dos Estados, aos Clubes: FLOR DO PARQUE E GRÊMIO RECREATIVO PARQUE DOS ESTADOS, sendo que, conforme prevê o artigo 4º da referida lei, a manutenção do campo passa a ser responsabilidade do cessionário.

Em relação ao contrato de comodato entre as partes, informamos que não conseguimos localizar em nossos arquivos a cópia do referido documento, e, portanto, não podemos afirmar a existência do mesmo. Porém, continuaremos as buscas e caso seja encontrado enviaremos posteriormente.

Bragança Paulista, 16 de abril de 1998.


José Bonizatti de Oliveira.
OAB/SP 126.584

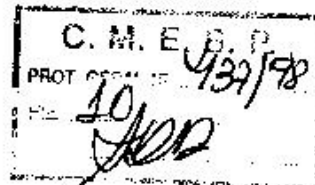

Sítio de C. Pinto Neto
PROCURADOR CHEFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

60-13
Bragança Paulista, 13 de Abril de 1.998.

Memo DIER nº 073/98

DE : D.I.E.R.
PARA: GABINETE



ASSUNTO: Pedido de Informação nº 060/98.

Em atenção ao pedido de informação nº 060/98 do edil Marçal Alves de Oliveira, tenho a informar o que segue:

1. A lei nº 2.242, de 25 de abril de 1.988, autorizou o chefe do executivo a ceder em comodato o estádio Benedito Siqueira, para as equipes Flôr do Parque e Grêmio Recreativo Parque.
2. Legalmente as duas equipes tem direito de utilizar-se do referido estádio;
3. Em anexo cópia da lei que autorizou a celebração do contrato de comodato.

Atenciosamente


CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Chefe da Div.de Esportes e Recreação